

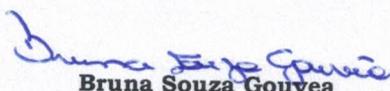
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023
TIPO: MENOR PREÇO- ITEM

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Às 9h (nove horas) do dia 26/06/2023 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três) reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço por item, que tem por objeto o registro de preços para aquisições de lanches destinados às reuniões e eventos realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará. Aberta a sessão, foi feito o credenciamento da empresa **LANCHONETE SABOR E TENTACÃO** (CNPJ 01.055.831/0001-23), única presente na sessão, representada pelo senhor **BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA RESENDE** (CPF 051.866.216-09). Encerrado o credenciamento a Pregoeira passou à etapa de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação da empresa credenciada. Os mesmos foram apresentados e recebidos, devidamente lacrados. Seus lacres foram rubricados pelos presentes. Passou-se, então, à abertura e análise da proposta financeira. A proposta foi rubricada por todos, constando-se que atendeu todas às exigências editalícias. Dando prosseguimento, a empresa participante foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Após muitas negociações, a empresa **LANCHONETE SABOR E TENTACÃO** restou vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, conforme mapa de apuração acostado aos autos. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Os documentos foram analisados pela Pregoeira que realizou, inclusive, a conferência da autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos sites emissores. Nesta fase constatou-se que a **LANCHONETE SABOR E TENTACÃO** se encontra devidamente habilitada, tendo atendido todos os requisitos constantes do edital de licitação. Encerrada a fase de habilitação, a Pregoeira informou ao representante presente que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa na preclusão de direito de recurso. Consultado, o senhor BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA RESENDE renunciou ao referido direito. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a empresa **LANCHONETE SABOR E TENTACÃO**, conforme mapa de apuração acostada aos autos. O licitante vencedor deverá encaminhar à Pregoeira sua proposta ajustada ao preço final de seus lances, no prazo

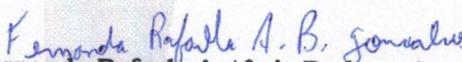
máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Registre-se que os itens 01, 06, 10, 11, 12, 15, 16 e 17 foram desertos. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, lavrei o presente registro que vai assinado pela equipe de apoio e pelos demais presentes. Pará de Minas/MG, 26 de junho de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO:

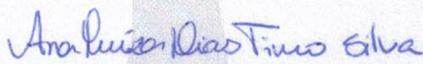


Bruna Souza Gouvea

Pregoeira


Fernanda Rafaela Antônia Barbosa Gonçalves

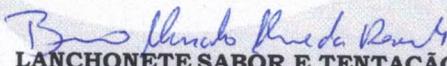
Membro da equipe de apoio



Ana Luiza Dias Timo Silva

Membro da equipe de apoio

LICITANTE:


LANCHONETE SABOR E TENTACÃO

(CNPJ 01.055.831/0001-23)

BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA RESENDE

(CPF 051.866.216-09)